



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

DESPACHO CONJUNTO Nº 22/2020

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO 3º ANO DO 3º CICLO DE ESTUDOS

Considerando que através do Despacho Conjunto nº 17/2020 foi alargado o prazo de entrega das teses até 28 de fevereiro de 2021;

Considerando que existem Estudantes que estiveram inscritos normalmente no 3º ano, mas que ainda não conseguiram realizar a defesa final da tese, tendo esgotado os adiamentos previstos;

Considerando o contexto atual da crise pandémica do Covid19, justifica-se dar a possibilidade a estes Estudantes de concluírem os seus estudos;

Assim, **decide-se:**

1.º - Autorizar os Estudantes nesta condição, a título excecional e mediante parecer favorável do Orientador, a reinscrever-se no 3º ano, no presente ano letivo de 2019/20, até ao dia **29 de maio de 2020**.

2.º - Estes Estudantes deverão proceder ao pagamento de uma taxa única correspondente ao valor de renovação de inscrição, prevista na Ordem de Serviço nº 124/2019, de 18 outubro de 2019.

3.º - A estes Estudantes aplica-se o disposto no Despacho Conjunto nº 17/2020, de 23 de março.

4.º - O presente Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Porto, 11 de maio de 2020.

A Reitora


(Prof.ª Doutora Isabel Babo)

O Administrador


(Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio)